



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 043/2021, de 04 de fevereiro de 2021** - Homologa a Resolução 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama - Bahia.
- **Resolução Nº 001/2021 CMS – Ibotirama/Bahia** – Tornar pública a relação das entidades e dos Movimentos Sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde, das Entidades de profissionais de Saúde, bem como, a indicação dos representantes do Governo e das Entidades prestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação do Conselho, publicado no dia 22 de dezembro de 2020.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“HOMOLOGA A RESOLUÇÃO
001/2021 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IBOTIRAMA - BAHIA”.**

LAERCIO SILVA DE SANTANA, Prefeito de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Art. 14, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 001 de 10 de Março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução 001/2021, datada de 03/02/2021, editada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibotirama, 04 de fevereiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito de Ibotirama



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Resoluções



RESOLUÇÃO 001/2021 CMS –IBOTIRAMA – BAHIA

A Presidente da Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Lei Municipal 001/2015 de 10/03/2015, a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação das entidades e dos Movimentos Sociais dos usuários do Sistema Único de Saúde, das Entidades de profissionais de Saúde, bem como, a indicação dos representantes do Governo e das Entidades prestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Ibotirama, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação do Conselho, publicado no dia 22 de dezembro de 2020.

SEGMENTO	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Órgão Governamental	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
Prestador de Serviços do SUS	LABOMAC Análises Laboratoriais LTDA
Trabalhadores de Saúde	Colegiado da Atenção Básica – COAB Conselho Regional de Odontologia Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias- SINDI/ACS-Oeste
Usuários	APLB Sindicato Associação Beneficente Recreativa Evangélica de Ibotirama – ABRE Associação Unida Alto do Fundão Pastoral da Criança Associação Indígena dos Pescadores e Produtores Rurais Tuxá Associação das Mulheres Indígenas Tuxá Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar – SINTRAFI Associação Mãos Dadas Associação dos Artesãos de Ibotirama Vitória Rodrigues de Souza - ACAIVRS Associação dos Produtores Rurais do Cajueiro, Mourão, Maria da Luz e Pedras. Associação dos Pequenos Trabalhadores da Ilha do Saco Associação do Cantinho I Associação da Ilha do Gado Associação de Moradores do Baixio e São Lourenço

Art. 2º Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal n 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama, 03 de fevereiro de 2021.

MIRIAN VALÉRIA DE DEUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO